



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 064/2017.

Brasília-DF, 03 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MENDONÇA FILHO
Ministro de Estado da Educação
Esplanada dos Ministérios - Bloco "L" - 8º Andar - Gabinete
CEP: 70047-900 – Brasília – DF

Assunto: Pendências do Acordo e Ofício-Circular nº 1/2017/COLEP/CGGP/SAA-MEC, de 14 de março de 2017.

Senhor Ministro,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco "L", nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar e requerer o que se segue:

Ratificamos o pedido de reunião enviado no dia 08/02/2017, através do Ofício CONDSEF/FENADSEF, bem como incluir na pauta solicitada o tema sobre o Ofício-Circular nº 1/2017/COLEP/CGGP/SAA-MEC, do Ministério da Educação.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CGGA/PROTOCOLO CENTRAL RECEBIDO EM <u>04/04/17</u> <u>Sandra</u> NOME LEGÍVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PROTOCOLO CENTRAL EM _____ / ____ / ____ NOME LEGÍVEL
--	---